



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.219

De 02 de junho de 2014

PROJETO DE LEI N.º 40/14-L,

De 12 de maio de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.189 de 26/05/2014.

(De autoria dos Vereadores Etelvino Nogueira – PSDB e Alexandre Rodrigo Soares - PMDB)

Dá denominação de Estrada Albertino Machado de Moraes à via com início na confluência entre a Estrada da Serrinha e via sem denominação, e término na Estrada Romão Dias de Góes.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

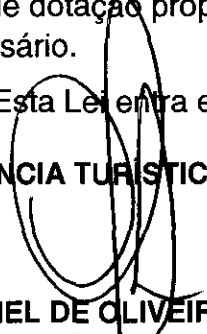
Art. 1º Fica denominada “**ESTRADA ALBERTINO MACHADO DE MORAES**” a via pública com início na confluência entre a Estrada da Serrinha e via sem denominação, e término na Estrada Romão Dias de Góes, com 1.210m de extensão e 8,5m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/06/2014.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 02 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 26/05/2014.

/jsb.-